



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos
Em 03/09/2021
em silva
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 078/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao Senhor **RAUL MONTEIRO DE CARVALHO**, matr. **01.057-17**, conforme art. 100 da Lei Municipal nº 088, de 29 de setembro de 1995, pelo período de 1 (um) ano, a partir desta data.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de setembro de 2021.


JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente